

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27-8-84

3  
Augusto  
Tavares  
Luis Antonio  
Celso Gomes

Aos vinte e sete dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a presidência do Vereador em regime permanente Sr. Eng.º José Armentio Sequeira Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Capitão Luis António Moreira Tavares, Custódio das Neves Lopes Ramos, Prof. Dr. Celso de Sousa Figueiredo Gomes e Dr. Manuel Maria Portugal da Fonseca.

Pelas 14 horas e trinta minutos o Vereador Sr. Eng.º Sequeira Pereira declarou aberta a reunião.

Em seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Presidente, Dr. José Girão Pereira, e Vereador, Eng.º Vitor José Pedrosa da Silva.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal, respeitante ao dia 24 do mês em curso, que apresenta um saldo de vinte e quatro milhões, cento e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco escudos e sessenta centavos, em dinheiro, e cinquenta e oito milhões, cento e quarenta e dois mil duzentos e noventa e nove escudos e cinquenta centavos, em documentos de despesa.

ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: - O Vereador Sr. Custódio Ramos apresentou a seguinte proposta: "É vedado aos funcionários municipais dar entrevistas aos órgãos de comunicação social sobre quaisquer assuntos municipais, sem autorização prévia da Câmara".

Seguiu-se troca de impressões, tendo aquela proposta merecido aprovação, por unanimidade.

51  
17/11/76

ARRANJO DO ROSSIO: - Foi presente e apreciada uma informação prestada pelo Gabinete de Urbanização, através da qual se solicita autorização para a aquisição de material destinado às obras do Rossio (tijolo burro), o qual importará, nesta primeira fase, na quantia de noventa e sete mil e quinhentos escudos. Levantando-se dúvidas quanto à quantidade do material a aplicar, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços de solicitar novos preços, ficando o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Sequeira Pereira, dada a urgência verificada, mandatado para optar pela solução que achar mais conveniente.

ESCOLAS DO CONCELHO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Portugal da Fonseca solicitou que lhe seja fornecida uma fotocópia do estudo entregue nesta Câmara Municipal pelo Centro de Saúde de Aveiro, acerca do problema de poder haver escolas com as águas inquinadas, tendo o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Sequeira Pereira informado não ter conhecimento pessoal do assunto, mas que irá providenciar no sentido da pretensão formulada.

EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: - Pelo Sr. Assessor Autárquico foi lida a informação que se considera parte integrante da presente acta. Após demorada troca de impressões em que intervieram todos os Srs. Vereadores, foi deliberado, por unanimidade: PRIMEIRO - Que o assunto seja apreciado em próxima reunião; SEGUNDO - Que se torna necessário fazer nova proposta à Assembleia Municipal no sentido de vir a ser fixado novo quantitativo, a estabelecer oportunamente, respeitante à importância a partir da qual a execução das obras públicas a cargo desta Autarquia se realizará, obrigatoriamente, mediante concurso público, situação que vem contemplada na parte final do n.º 1 do Art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de Setembro, uma vez que o limite em vigor, ( 5 000 contos ), foi estabelecido no triénio anterior; TERCEIRO - Solicitar à Assembleia Municipal a ratificação da deliberação tomada na reunião ordinária de 14 do corrente mês, no que respeita à abertura do concurso limitado para a 1.ª Fase do Centro Coordenador de Transportes, considerando que o procedimento seguido se fundamentou na circunstância de a correspondente obra vir a ser comparticipada pelo FETT, no caso de arrancar ainda no ano em curso, com a importância de 20 000 contos.

TURISMO - PRIMEIRO ENCONTRO DAS POTENCIALIDADES DE AVEIRO - Foi presente um ofício a comunicar que se irá levar a efeito de 29 de Setembro a 7 de Outubro, próximos, em Riomeão - Feira, o I Encontro das Potencialidades de Aveiro, e a propor que seja lá instalado um Pavilhão do Concelho de Aveiro.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, em <sup>47/10/66</sup>carregar o Vereador Sr. Capitão Moreira Tavares de elaborar um estudo, a fim de o assunto ser objecto de decisão na próxima reunião.

CULTURA - BIBLIOTECA MUNICIPAL - OFERTAS: - A Câmara foi informada de que a Sr. D. Conceição Coelho Ferreira, residente na Malveira, ofereceu à Biblioteca o livro "Inventário Artístico de Portugal - Distrito de Aveiro - Volume VI", tendo sido deliberado, por proposta daquele Sr. Vereador e por unanimidade, exarar em acta um voto de agradecimento por atitude tão nobre.

ARQUIVO MUNICIPAL: - No seguimento das deliberações tomadas em 19 de Março e 2 de Abril do ano em curso, o Vereador Sr. Custódio Ramos alertou mais uma vez para a necessidade de se retirar do arquivo o material dos Serviços de Turismo que ali se encontra depositado, por ser o mais pesado e sugeriu que sejam criadas condições para o mesmo ser colocado na cave do mesmo edifício, tendo ainda o mesmo Vereador solicitado que os Serviços de Urbanização e Obras façam uma vistoria ao prédio em causa, por lhe parecer que as placas estão já a abrir fendas.

Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, tendo sido deliberado, por unanimidade, estudar soluções urgentes para o problema.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: - Em sequência das deliberações tomadas em 12 de Março e 11 de Junho do ano em curso, o Vereador Sr. Custódio Ramos, no uso da palavra, propôs que seja solicitada à Assembleia Distrital uma com participação mensal, com efeitos a partir do início do ano, pelo facto de vi rem a ser ocupadas as instalações municipais onde funciona o Arquivo Distrital, tendo em vista que esta Câmara Municipal, também por esse facto, teve necessidade de alugar um edifício para a instalação dos seus Serviços.

Após troca de impressões, esta proposta foi aprovada, por una nidade.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- Revisão de preços da obra "Arranjo do Exterior da Capela das Barrocas", adjudicada à Zemen - Empreiteiros, Lda., da quantia de cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e nove escudos;

- 5ª. Situação e última da obra "Urbanização a Poente da Avenida 25 de Abril", adjudicada a João Carlos Graça, da quantia de um milhão,

duzentos e doze mil seiscentos e cinquenta e quatro escudos e cinquenta centavos;

- Revisão de preços da obra "Asfaltagem do Arruamento Paralelo ao Canal de S. Roque", adjudicada a João Carlos Graça, da quantia de seiscentos e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos;

- Revisão de preços da obra "Arruamento de Ligação de Veaduto às Barrocas", adjudicada a João Carlos Graça, da quantia de trezentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta e sete escudos;

- Revisão de preços da obra "Arruamento Perpendicular à Praia, em S. Jacinto", adjudicada, também, a João Carlos Graça, da quantia de duzentos e setenta e oito mil e sessenta e sete escudos e cinquenta centavos;

- Revisão de preços da obra "Arruamento junto à Capela em S. Jacinto", adjudicada a João Carlos Graça, da quantia de duzentos e quatro mil trezentos e sessenta e oito escudos e cinquenta centavos;

- Revisão de preços da obra "Arruamento na Quinta do Simão, junto ao Oliveira & Irmão", adjudicada a João Carlos Graça, da quantia de seiscentos e oitenta e oito mil cento e sessenta e sete escudos e cinquenta centavos;

- Revisão de preços da obra "Arruamento na Quinta do Simão-Acesso à Escola Primária", adjudicada a João Carlos Graça, da quantia de duzentos e noventa mil quinhentos e quarenta e seis escudos;

- Situação única da obra "Arruamento junto à Cabine, em S. Jacinto", adjudicada a João Carlos Graça, da quantia de um milhão duzentos e doze mil seiscentos e cinquenta e quatro escudos e cinquenta centavos.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foi presente e apreciado o processo Nº. 733/81, de Manuel dos Santos, a requerer a prorrogação do prazo para a execução das obras de infraestruturas por mais 180 dias. Face às informações constantes do processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foi presente o processo de obras nº. 318/84, de José Manuel Valente da Cunha, a apresentar exposição referente ao seu processo de obras, respeitante à construção de uma moradia no lugar de Mataduchos, da freguesia de Esgueira, deste concelho.

Depois de lida a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão, tendo em vista que para o mesmo terreno foram já autorizadas outras construções, que o respectivo terreno é pertença do pai do requerente e, ainda, que a divisão poderá vir a ser feita em futuro loteamento.

LICENÇAS DE OBRAS:

- No uso da palavra, o Vereador Sr. Custódio Ramos falou no facto de haver edifícios de utilização colectiva sem porta de emergência, como, por exemplo, o Centro Comercial "Ria Plano" e o "Estúdio 2002", o que trará graves inconvenientes em caso de incêndio.

Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, em que intervieram todos os membros presentes, tendo sido deliberado, por unanimidade, recomendar aos Serviços de Urbanização e Obras maior atenção na apreciação dos projectos de prédios desta natureza e, também, solicitar que seja prestada uma informação sobre os casos existentes.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi presente e aprovado o auto de recepção definitiva da obra "Vala de Drenagem na Passagem Inferior de Esqueira - Aveiro", adjudicada à Somec, tendo sido deliberado, por unanimidade, restituir os décimos que se encontram retidos como depósito de garantia.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo das obras levadas a efeito pelos indivíduos a seguir indicados, em virtude de as terem executado em desacordo com o projecto aprovado ou sem prévia licença camarária:

Amadeu Pereira da Silva, Daniel Ferreira da Silva, Fernando Ferreira de Oliveira, Maria Fernandes da Rosa, Tomaz António Loureiro Cebola, Fernando da Costa Ferreira, Palmira Simões Henriques e Sésando Alves dos Reis.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - SEGUROS: - Foi lida uma informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, segundo a qual é devida ao Coveiro de 1ª. classe, Manuel Bernardo de Lemos, a importância de nove mil trezentos e noventa e três escudos, respeitante aos descontos que lhe foram efectuados nos meses de Janeiro e Fevereiro, por motivo de ausência de serviço devido a acidente.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento, atendendo a que a entidade seguradora responsável reembolsou esta Câmara Municipal das verbas correspondentes.

FARAV - FEIRA DE ARTESANATO DA REGIÃO DE AVEIRO: - Depois de ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Capitão Moreira Tavares, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e quarenta e um mil escudos à Firma L.P. - Sonorização, respeitante ao aluguer de aparelhagem sonora necessária para os espectáculos de animação realizados na Feira de Artesanato de Aveiro.

31

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AS INSTALAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE INFORMÁTICA: - Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a compra à Firma Handy Portuguesa de vários materiais destinados às instalações da Associação de Informática, nesta Cidade, e, ainda, autorizar o pagamento do mesmo, na quantia total de cento e trinta mil seiscentos e setenta e três escudos e cinquenta centavos.

CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO POLIVALENTE DA TAIPA: - Face à informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura número 750, da quantia de duzentos e quarenta e oito mil trezentos e dez escudos da Firma A. Morais, de Albergaria-a-Velha, respeitante a materiais e mão de obra necessários à montagem de tectos falsos aplicados no Pavilhão Polivalente da Taipa.

UTILIZAÇÃO DOS AUTOCARROS PARA APOIO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos autocarros à Administração Regional de Saúde de Aveiro, para uma visita à Fábrica de Porcelanas da Vista-Alegre a efectuar pelos participantes nas III Jornadas de Saúde de Aveiro, no próximo dia 25 de Outubro.

- Seguidamente, o Vereador Sr. Custódio Ramos, perguntou se os mencionados autocarros já tinham sido pagos e se na altura da sua aquisição tinha sido utilizada a linha de crédito concedida para o efeito, ao que o Vereador Sr. Eng.º Sequeira Pereira informou de que, de momento, não poderia prestar a mencionada informação, comprometendo-se a fazê-lo na próxima reunião.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - Foi lido um requerimento de Dionísio Almeida Vidal, arrematante das bancas nºs. 9, 10, 11, 12 e 13 da Placa M do Mercado Manuel Firmino, a solicitar autorização para que os mesmos passem para o nome de sua filha Rosa Maria da Silva Vidal.

Lida a informação prestada pelo respectivo fiscal, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado, nos termos legais, desde que se mantenha o mesmo ramo de negócio.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Face à informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, que mandou proceder à 11ª. Alteração Orçamental para o ano em curso, nos termos legais, na quantia total de sete mil e trezentos contos.

ESTRADAS NACIONAIS - EN 335: - Foi presente e apreciado um ofício da Direcção de Estradas do Distrito de Aveiro, que aqui se dá como transcrito, a comunicar que está superiormente autorizada a passagem para a jurisdição desta Câmara Municipal do troço da EN 335, entre o Km0/5,560.

Depois de troca de impressões e de ouvida a informação prestada pelo Vereador Sr. Engº. Sequeira Pereira, foi deliberado, por unanimidade, comunicar que este Município aceita receber aquele troço de estrada, desde que previamente a Direcção de Estradas proceda às obras de reposição do pavimento.

REGULAMENTOS HIGIO-SANITÁRIOS SOBRE CARNES E SEUS PRODUTOS: - A Câmara tomou conhecimento de uma circular da Direcção de Serviços de Higiene Pública Veterinária, cujo teor alerta para o preceituado no Decreto-Lei nº. 261/84, de 31 de Julho, o qual vem disciplinar uma vasta gama de princípios fundamentais de natureza higio-sanitária das carnes e seus produtos.

Face à informação prestada pelos Serviços de Fiscalização e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, mandar notificar todos os ocupantes do Mercado Manuel Firmino que exerçam a actividade de venda de carnes, no sentido de serem informados do conteúdo daquela disposição legal.

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS: -No seguimento das deliberações tomadas em 7 de Maio, 4 e 11 de Junho, últimos, foi novamente presente a proposta de reorganização dos Serviços Municipais, elaborada pelo Vereador Sr. Engº. Sequeira Pereira, bem como o estudo de alteração, na parte respectiva, proposta pelo Director dos Serviços de Urbanização e Obras.

Seguiu-se troca de impressões e demorada apreciação, em que foram confrontados aqueles trabalhos, os quais foram elaborados tendo em conta tanto as instalações como os meios humanos existentes, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade,, aprovar em princípio a proposta de reorganização dos Serviços Municipais com as sugestões proconizadas, a qual fica anexa ao respectivo processo e aqui se dá como transcrita.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, encarregar o Sr. Assessor Autárquico e o Sr. Director dos Serviços de Urbanização e Obras de elaborar o respectivo regulamento, no mais curto lapso de tempo, a fim de, depois de apreciado por esta Câmara Municipal, ser posteriormente submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos documentos constantes da relação junta, da quantia total de doze milhões cento e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº. 4 do Artº. 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 45 362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_, Assessor Autárquico da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.




António Moura Soares




Celso de Sousa Figueiredo Gomes



N.AUT.	C O N T A	NOME DA CONTA E NOME DO FORNECEDOR	V A L O R	DATA PAG.
3493	06 09 04 01	VIADUTOS,ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENT. PONTAVE-CONST,ESPECIAIS BETÃO,LDA,	1.000.000\$0	<i>[Handwritten signature]</i>
3494	06 09 04 01	VIADUTOS,ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENT. PONTAVE-CONST,ESPECIAIS BETÃO,LDA,	2.350.352\$0	
3495	06 03 06	OUTROS LUSAVOUGA-MAQ. E ACESS. INDUSTRIAIS,LD	707\$5	<i>[Handwritten signature]</i>
<del>3496</del>	<del>01 03 03 05</del>	<del>CONSUMOS DE SECRETARIA IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA</del>	<del>825\$4</del>	
3497	07 09 04 04	PARGUES E JARDINS ANTONIO PEREIRA CAETANO & FILHOS, LDA	105.080\$0	<i>[Handwritten signature]</i>
3498	07 09 04 04	PARGUES E JARDINS ANTONIO PEREIRA CAETANO & FILHOS, LDA	244.800\$0	
3499	08 03 06	OUTROS LUSAVOUGA-MAQ. E ACESS. INDUSTRIAIS,LD	200\$0	
3500	03 03 06	OUTROS M. RODRIGUES DA SILVA	1.649\$0	
3501	01 03 03 06	OUTROS MARIA DA APRESENTAÇÃO DA CRUZ	4.032\$0	
3502	01 03 03 06	OUTROS DIVERSOS	2.000\$0	
<del>3503</del>	<del>01 03 04 01</del>	<del>ENCARGOS DE INSTALAÇÕES EDP-ELECTRICIDADE DE PORTUGAL</del>	<del>1.588\$5</del>	
3504	09 09 03 04	CRECHES PAVICENTRO	21.060\$0	
3505	09 09 04 05	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS PAVICENTRO	21.060\$0	
3506	01 03 04 09	OUTROS JORNAL DE NOTICIAS	17.130\$0	
3507	05 03 06	OUTROS LOJA DAS FERRAMENTAS-J.ROCHA GUILHERME	200\$0	
3508	06 03 06	OUTROS RECAUCHUTAGEM RIAMAR-JOÃO S. JUNIOR	720\$0	
3509	06 03 06	OUTROS BONGAS-SOC.CENTRAL DE COMB. AVEIRO,L	884\$0	
3510	06 03 01	MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIARIAS CAMPOS-FABRICA CERAMICAS, SARL	41.652\$0	
3511	06 09 04 01	VIADUTOS,ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENT. TRANGE - TRAB. DE ENGENHARIA	2.898.181\$0	
3512	06 04 05	ESTUDOS E CONSULTADORIA ESTEREOFOTO-LEVANTAMENTOS AEROCARTOGRAF.	190.000\$0	
3513	06 09 04 01	VIADUTOS,ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENT. JOSE BATISTA	184.000\$0	
<del>3514</del>	<del>02 01 02 02</del>	<del>ENCARGOS COM A SAUDE MANUEL GOMES CORREIA</del>	<del>640\$0</del>	
3515	01 03 02 01	MATERIAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E RECREIO DIVERSOS	12.500\$0	
3516	01 03 03 06	OUTROS ARMAZENS DE AVEIRO, LDA	6.600\$0	
3517	01 03 07 03	OUTROS CANTEIRO FLORIDO (JOÃO MATIAS)	2.700\$0	
3518	03 04 09	OUTROS CAMARA MUNICIPAL DA MURTOSA	36.000\$0	
3519	06 09 01	TERRENDOS DIVERSOS	1.500.000\$0	
3520	06 03 02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTO COMERCIAL DE AVEIRO,LDA	37.600\$0	
3521	03 03 02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTO COMERCIAL DE AVEIRO,LDA	9.600\$0	

	N.AUT.	C O N T A	NOME DA CONTA E NOME DO FORNECEDOR	V A L O R	DATA PAG.
	3522	07 03 02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTO COMERCIAL DE AVEIRO,LDA	18.800\$0	
	3523	02 03 02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTO COMERCIAL DE AVEIRO,LDA	9.200\$0	
	3524	06 09 01	TERRENOS DIVERSOS	2.225.400\$0	
	3525	06 04 09	OUTROS MANUEL F. S. RIGUEIRA	1.200\$0	
	3526	06 03 06	OUTROS SOLIS - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO , LDA.	1.141\$0	
	3527	03 03 06	OUTROS SOLIS - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO , LDA.	1.270\$0	
	3528	01 03 04 09	OUTROS GALMÁTICA - SERVIÇOS INFORMÁTICA , LDA	35.000\$0	
	3529	09 09 03 08	OUTROS SEVERIM DUARTE , LDA.	23.625\$0	
	3530	03 03 06	OUTROS MARTINS MACHADO & BILELD, LDA.	3.707\$0	
	3531	06 03 01	MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIARIAS ANTONIO MARQUES FILIPE	39.060\$0	
	3532	06 03 06	OUTROS ARLÍQUIDO	3.132\$5	
	3533	06 03 01	MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIARIAS PAVICENTRO	38.727\$0	
	3534	06 03 06	OUTROS LUSAVOUGA-MAQ. E ACESS. INDUSTRIAIS,LD	398\$0	
	3535	06 03 06	OUTROS LUSAVOUGA-MAQ. E ACESS. INDUSTRIAIS,LD	978\$0	
	3536	08 03 02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTO COMERCIAL DE AVEIRO,LDA	48.400\$0	
	3537	01 03 04 07	PEQUENAS REPARAÇÕES E CONSERVAÇÕES UTILAR-NAIA CASTRO & ORNELAS, LDA	2.805\$0	
	3538	03 03 06	OUTROS CASA LIMA - LIMAS A MATOS , LDA.	1.050\$0	
	3539	06 03 06	OUTROS AMÉRICO DE SOUSA PINHEIRO	1.403\$0	
	3540	06 03 06	OUTROS JOSE VALENTE RIBEIRO DOS SANTOS	20.936\$0	
	3541	06 03 06	OUTROS AGENCIA COMERCIAL RIA, LDA	5.155\$0	
	3542	09 03 06	OUTROS LUSAVOUGA-MAQ. E ACESS. INDUSTRIAIS,LD	618\$0	
	3543	06 03 02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES VALADAUTO	127.137\$0	
	3544	03 03 02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES VALADAUTO	7.138\$0	
	3545	06 03 01	MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIARIAS PAVICENTRO	34.749\$0	
	3546	06 03 01	MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIARIAS PAVICENTRO	15.575\$5	
	3547	06 03 01	MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIARIAS TRANSPORTES JOSE SARAIVA	134.300\$0	
	3548	03 03 06	OUTROS DROGARIA CENTRAL	635\$0	
	3549	03 03 02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTO COMERCIAL DE AVEIRO,LDA	331.740\$0	
	3550	03 03 02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTO COMERCIAL DE AVEIRO,LDA	306.300\$0	

TUBA	N. AUT.	C O N T A	NOME DA CONTA E NOME DO FORNECEDOR	V A L O R	DATA PAG.
3551	06 03 06		OUTROS MERCANTIL AVEIRENSE, LDA	5.000\$0	
3552	06 03 01		MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIARIAS SPRAL-SOC. DE PRE ESFORÇADOS DE AV., LDA	15.600\$0	
T O T A L				<del>12.148.887.50</del>	12.148.887.50



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

INFORMAÇÃO

Está junta esta informação do Sr. Tenente-Coronel, segundo a qual e face às propostas apresentadas, a obra de "Pavimentação e tapete betuminoso de Av. Municipal de S. Jacinto" deve ser adjudicada à firma Joaquim Alves Taveira, cujo custo total é estimado em 5.000 contos.

Outrossim, constam na agenda correspondente à Comissão Ordinária a realização no Rio de Leiz vários actos de visita e de fiscalização de trabalhos, respeitantes à revisão do preço e diversas situações de empreitadas, executadas ou em execução, em relação às quais não foram cumpridas as disposições legais que regulam a matéria.

Face a estas e outras situações, o Tribunal de Contas vem levantando sérios problemas quanto ao visto que, em termos da Lei nº 16.º de Deput. Lei nº 390/82, de 17 de Setembro, é indispensável.

Tendo em vista tal situação, afigura-se um inconveniente e urgente a revisão de todos os preços que vem sendo pedidos, em relação a estas situações - já detectadas - que em vista das disposições legais aplicáveis não pode subsistir.

Suprta anexo, ante o mai, teve algn.  
mas considerações sobre a matéria em análise, co-  
meadamente o Of.º 390/82, de 17 de Setembro,  
do que se fez cópia fotocópia para melhor compreensão  
por parte dos sus. membros deste Órgão Municipal.

Assim:

1) - Os preços deliberativos poderão fixar, sob  
propriedade dos executivos, valor superior ao definido em  
seus respectivos a partir do qual a execução das  
obras públicas a cargo dos autarquias locais se  
realizará, obrigatoriamente, mediante recursos fi-  
scais, o qual não poderá ser alterado durante o  
período do mandato dos órgãos autarquias. n.  
1 do Art.º 2.º

A Câmara Municipal, em reunião ordi-  
nária de 22 de Outubro de 1982, deliberou por uma  
unanimidade, nos termos do n.º 1 do Art.º 2.º da cidade  
proceder legal, fixar em cinco mil euros o valor  
a partir do qual este Município obrigatoriamente  
terá de executar todas as obras mediante recursos  
públicos e, ainda, levar o assunto à consideração  
do próximo Conselho Municipal. O preço deli-  
berativo veio a fixar em 5.000 euros aquele valor.

Resulta o disposto na alínea b) do n.º 2 do  
Art.º 51.º da Lei de 10.º/84, de 29 de Maio, que

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO  
SECRETARIA

compete à câmara municipal, no âmbito do planeamento, bem como a elaboração e a execução:

Executar, por admissão, licitação pública ou empreitada, as obras que constem dos planos aprovados pelo conselho municipal.

O "modus faciendi" das empreitadas é hoje regulado pelas concessões de Lei n.º 390/82 que, expressamente, revoga o Art.º 359.º e 362.º do Código Adm. e de Serviços - disposições legais que contemplavam tal importante matéria.

2). - Sempre que se determine o n.º 3 do Art.º 2.º citad., "o concurso público - obrigatório para obras superiores a 5.000 € - será precedido de deliberação, a publicar por edital afixado, pelo menos, durante 20 dias, relativo à abertura do concurso e da aprovação dos respectivos programas, projectos e cadernos de encargos, o quais serão apresentados a todos os interessados durante o prazo fixado no edital.

Devida ao transcurso de prazos legais que em todo e qualquer concurso público tem de existir os elementos tidos - e óbvios - por essenciais: programas, projectos e cadernos de encargos.

Não pode haver adjudicação sem a existência de tais elementos.

As eventuais excepções, não contempladas no

Diplomas ees auctio, veras restritas, pelo legislador  
subsidio reformo expressamente detencio o Art.  
15.º tendo, anexo, integral applicad o que se encontra  
registrado em relocal as empreitadas de obras publicas  
o Estor (D.S. n.º 4887, de 19 de fevereiro de 1969).

Detencio tambem apud precto legal - Art. 5.º, 4.º  
122 - que o contrato de empreitada para sempre rede-  
zido a escrit, sendo obrigatorio a celebracao no escrit.  
de publico quando o seu valor seja superior a 2500 cont.

E' evidente que necessita viger a celeridade por e'  
nister imperioso as obras municipais naõ se compa-  
decero em decenas, que o encuro publico encuro.  
Todavia, naõ pode, em nome opiniao, admitir o  
procedimento que vem sendo seguido, resumidamente  
em que respeito a gestaoes de grande repercussao  
de via municipal, por falta de disposicoes legal  
permeio.

O "modus faciendi" de grande parte das em-  
preitadas municipais - estota, fundamentalmente.  
Tem as suas vantagens por fruitilidade, todo a celeridade  
de suas condicoes, tambem, seio inconveniente, por  
escapar ao cumprimento das disposicoes legais appli-  
caveis, entre as quais avulta a ~~(mas cumprimento)~~  
~~depois das regras applicaveis e que esta a causa~~  
~~(seio condicoes)~~ dificuldade na obtencao do indiffer.



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO  
SECRETARIA

58  
A. A. A.  
66.  
*[Handwritten signature]*

civil vici do Tribunal de Braga.

Meus no domicilio da cidade estão-se re-  
tando várias dificuldades. Com efeito, os successos li-  
vidos, recentemente abertos, para a obra do "Centro Con-  
denado do Transporte" - 1.º fase, em que as finanças envol-  
vadas queixam-se do fulto do elemento p.º, e, ainda,  
não podem ser tratados como successos publicos, al-  
to os termos legais.

Finalmente, quando os diversos autos que vão ser  
procedidos para pericia e subsequentes pericias,  
não foram celebrados o correspondente auto sci-  
to e em relação aos mesmos não foi ainda su-  
mido por viciado no se seguir o procedimento p.º  
foi alguma té bastante tempo.

É p.º no que me apetece informar.

Suplemento, p.º, se necessário.

Oveiro, 24 de Abril de 1984

O Aproveitamento,

*[Handwritten signature]*